



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023/PMCC

Objeto: Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PROTOCOLO: 7186



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sr^a **Kaliny Ribeiro Rocha, Secretária da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude**, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O apostilamento ora solicitado será realizado ao contrato nº 20230965, que tem como objeto.

“locação de imóvel localizado na Rua: 21 de Abril Qd 65 Lt 08, Bairro Novo Horizonte III no Município de Canaã dos Carajás-PA”. Destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)”

Onde tem como contratado o fornecedor **Rafael Rodrigues de Paula**, inscrito no CPF: 036.598.951-72.

DA JUSTIFICATIVA

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, citado anteriormente, solicitamos o presente apostilamento, cujo objetivo é unicamente a alteração da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente no corrente ano.

DA DESPESA



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE - SEMMJU
Av. Weyne Cavalcante, Qd. 38 Lts. 08 09, 10 e 11 s/n – Nova Canaã
e-mail: semmju@canaadoscarajas.pa.gov.br
tel: (94) 99154-4006

Canaã dos Carajás, 08 de Janeiro de 2025.



As despesas serão pagas com os recursos da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude de Canaã dos Carajás, por conta da seguinte dotação orçamentária corrente no ano de 2024:

ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1005 Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

PROJETO/ATIVIDADE: 14 334 1420. 2.025– Manter o Programa Atitude da Mulher

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física

SUBELEMENTO DE DESPESA:- 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

FONTE DE RECURSO: 1500

Valor: R\$25.236,26 (Vinte e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES PAGOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializa no atendimento à Mulher (DEAM)	07	R\$3.605,18	R\$25.236,26
			VALOR TOTAL	R\$25.236,26

Passará para a nova Dotação Orçamentaria corrente no ano de 2025:

ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1005 - Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

PROJETO/ATIVIDADE: 14 122 1315 2.023 – Manter a SEMMJU.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Física.

Sub elemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóvel.

FONTE: 1500

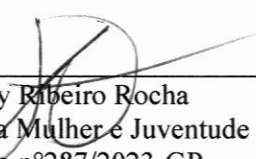
Valor: R\$18.025,90 (Dezoito mil e vinte cinco reais e noventa centavos)

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato N° 20230965.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializa no atendimento à Mulher (DEAM)	05	R\$3.605,18	R\$18.025,90
			VALOR TOTAL	R\$18.025,90


Kaliny Ribeiro Rocha
Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria n°287/2023-GP

DESPACHO



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE - SEMMJU

Av. Weyne Cavalcante, Qd. 38 Lts. 08 09, 10 e 11 s/n – Nova Canaã

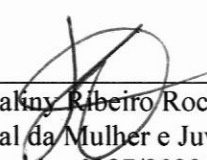
e-mail: semmju@canaadoscaraajas.pa.gov.br

tel: (94) 99154-4006

Canaã dos Carajás, 08 de Janeiro de 2025.



Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista ao apostilamento do contrato nº20230965 cujo objeto é **locação de imóvel localizado na Rua: 21 de Abril Qd 65 Lt 08, Bairro Novo Horizonte III no Município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM).**


Kallyn Ribeiro Rocha
Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria nº287/2023-GP



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE - SEMMJU
Av. Weyne Cavalcante, Qd. 38 Lts. 08 09, 10 e 11 s/n – Nova Canaã
e-mail: semmju@canaadocarajas.pa.gov.br
tel: (94) 99154-4006

Canaã dos Carajás, 08 de Janeiro de 2025.



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 26284

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2025

Data: 08/01/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 05. Secretaria Mun. da Mulher e Juventude
Func.programática 14 122 1315 2.023 Manter a SEMMJU
Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento..... 3.3.90.36.15 Locação de imóveis
Fonte de recurso..... 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$18.025,90

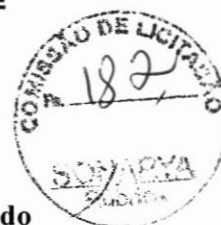
HISTÓRICO: Apostilamento referente ao contrato n° 20230965 cujo objeto é locação de imóvel no Município de Canaã dos Carajás-PA. Destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM).

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 18.025,90

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 08 de Janeiro de 2025.

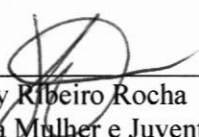

Aurea Gomes dos R. de Araújo
Gestor de Setor-SEEPP
Port.N°362/2018



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins, que o contrato nº 20230965 cujo objeto é **locação de imóvel localizado na Rua: 21 de Abril Qd 65 Lt 08, Bairro Novo Horizonte III no Município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)**, não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, artigo compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Kaliny Ribeiro Rocha
Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria nº287/2023-GP



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE - SEMMJU

Av. Weyne Cavalcante, Qd. 38 Lts. 08 09, 10 e 11 s/n – Nova Canaã
e-mail: semmju@canaadoscaraajas.pa.gov.br
tel: (94) 99154-4006

Canaã dos Carajás, 08 de Janeiro de 2025.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230965

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua José Vicente Vitor Qd. 79, Bairro – Novo Horizonte III, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 769.XXX.XXX-53 e de outro lado a pessoa, RAFAEL RODRIGUES DE PAULA, CPF 036.XXX.XXX-72, com sede na Fazenda Guaiatuba, km05, estrada flor da mata, Sapucaia-PA, CEP 68548-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). AMARIBELTON LEAL SILVEIRA, residente na AV. TITANIO QD06 LT24, JD DAS PALMEIRAS, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 745.XXX.XXX-06, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato do Processo 137/2023/PMCC, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 26 de junho de 2025. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
207830	Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08	MÊS	12,00	3.605,180	43.262,16
	Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.				
VALOR GLOBAL R\$					43.262,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.025 Manter o Programa Atitude da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 43.262,16. Fonte de Recurso 1500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27 de junho de 2024 e encerrará no dia 26 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 26 de junho de 2024.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás





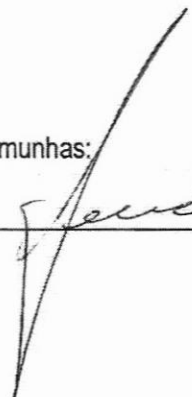
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.643.321/0001-24
CONTRATANTE

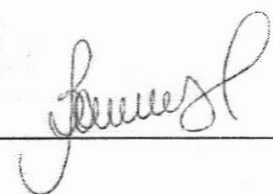
AMARIBELTON LEAL
SILVEIRA:745419602
06

Assinado de forma digital por
AMARIBELTON LEAL
SILVEIRA:74541960206
Dados: 2024.07.09 13:59:06
-03'00'

RAFAEL RODRIGUES DE PAULA
CPF 036.598.951-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, eu **Josemira Raimunda Diniz Gadelha**, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder com a mudança de dotação orçamentaria ao contrato nº20230965 cujo objeto é **locação de imóvel localizado na Rua: 21 de Abril Qd 65 Lt 08, Bairro Novo Horizonte III no Município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)**, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás/PA, 08 de Janeiro de 2025.

